

**Certificado de Aprovação — CA Nº 35034**

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.201893/2025-95

**Equipamento de Proteção Individual**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Equipamento</b>    | CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição</b>      | <p>Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster de 45mm. Possui 1 ponto de engate de ancoragem peitoral em fita de poliéster, 1 ponto dorsal em argola D de aço, 2 pontos nas laterais em argola D de aço para posicionamento e 1 ponto de engate duplo umbilical em fita de poliéster para posicionamento, podendo ter extensor dorsal fixo ou removível em fita de poliéster com ou sem argola, possui 2 fivelas em aço para fechamento e regulagem nas pernas, 1 fivela em aço para fechamento na cintura, 2 fivelas em aço para regulagem na cintura, 2 fivelas em aço para ajuste das fitas peitorais e 1 fivela em aço para ajuste das fitas lombares. Almofada na cintura medindo de 700mm à 880mm de comprimento e 180mm de altura. Possui 1 conector classe B em aço com aberturas de 17 a 24mm, para fechamento da fita frontal O cinturão é utilizado com os seguintes acessórios: 1) Talabartes de segurança: LE-4500TB60, LE-4500TB60-1, LE-4500TB60FA, LE-4500TB60FA-1, LE-4500TB90, LE-4500TB110, LE-4500TB110FA, LE-4600TB60, LE-4600TB60-1, LE-4600TB60FA, LE-4600TB60FA-1, LE-4600TB90, LE-4600TB110, ICLE-015, ICLE-015-1, ICLE-015-2, ICLE-018, ICLE-018-1; ICLE-018-2, ICLE-019, ICLE-019-1, ICLE-062, ICLE-019E2D, LE-4215, LE-4215-1, LE-4215-2, LE-4218, LE-4218-1, LE-4218-2, LE-4218FA, LE-4219, LE-4219-1, LE-4262, LE-4218/EL, LE-4218/EL-1, LE-4500TB60DT, LE-4500TB60DT-1, LE-4500TB110DT, LE-4500TB60-2, LE-4500TB60-3, LE-4500TB110-1. 2) Talabarte de posicionamento: LE-4000TB, LE-4000TB-1, LE-4000TB-2, LE-4000TB-3, LE-4100TB, LE-4100TB-1, LE-4100TB-2, LE-4100TB-3, LE-4200TB, LE-4200TB-1, LE-4200TB-2. 3) Trava-quedas retrátil: FP2/415SR, FP2/415CS, RE-600TQA, RE-600P, FP0301, LE-3810S, LE-3810I, LE-3810G, LE-3815S, LE-3815I, LE-3815G, LE-3830-G, LE-3830-I, LE-3830-S, LE-3820-S, 3-WAY 30M/CI, 3-WAY 30M/CS, 3-WAY 30M/CG, FP2/415GR, LE-3820-I, LE-3820-G, 3-WAY 15M/CI, 3-WAY 15M/CS, 3-WAY 15M/CG, RE-700D, 3-WAY 20M/CI. 4) Trava-quedas deslizante: LE-3000TQ, LE-3000TQ-1, LE-3000TQ-2, LE-3000TQ-3, LE-3000TQF, LE-3000TQF-1, LE-3000TQF-2, LE-3000TQF-3, LE-3000TQF-4, LE-3000TQA, LE-3000TQA-1, LE-3000TQA-2, LE-3000TQA-3, LE-3000TQS, LE-3500TQ, LE-3500TQFO, LE-3500TQA, LE-3500TQS, LE-3500TQFA, RUNNER RS S05.</p> |
| <b>Aprovado para</b>  | PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Marcação do CA</b> | Na etiqueta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Referência</b>     | LE-2110CC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Validade do CA</b> | 09/04/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Fabricante / Importador**

|                 |                                |
|-----------------|--------------------------------|
| <b>Empresa</b>  | INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA |
| <b>CNPJ</b>     | 61.353.199/0001-26             |
| <b>Natureza</b> | Nacional                       |

## Informações Técnicas

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| Norma Técnica | ABNT NBR 15835:2020 |
|---------------|---------------------|

## Laudo Técnico

|             |                                                                               |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Laboratório | OCP 0046 - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX |
| Nº Laudo    | Certificado de Conformidade CE-EPI/ICEPEX-N 00092-26-59                       |

## Restrições e Observações

**Observação:** I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO C DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) Trava-quedas excluídos em 29/11/2018 por solicitação do fabricante: HSG22I; HSG30I. IV) Talabartes de segurança excluídos por solicitação do fabricante em 12/05/2020: ICLE062SA; ICLE019SA; LE4215SA; ICLE055SA; ICLE055; LE4262SA; LE4219SA; LE4218SAFA; LE4218SA; LE4218SA/EL; ICLE015SA; LE4600TB110SA; LE4600TB90SA; LE4600TB60SAFA; ICLE018SA; LE4500TB60SA; LE4600TB60SA; LE4500TB110SA-FA;; LE4500TB110SA; LE4500TB90SA; LE4500TB60SAFA; LE-4500TB60SA-1; LE4500TB60FA-1; LE-4600TB60SA-1; LE-4600TB60SAFA-1; ICLE-015SA-1; ICLE-015SA-2; ICLE-018SA-1; ICLE-018SA-2; ICLE019SA-1; LE-4215SA-1; LE-4215SA-2; LE4218SA-1; LE4218SA-2; LE-4219SA-1; LE-4218SA/EL-1.V) Talabarte de posicionamento excluídos por solicitação do fabricante em 12/05/2020: LE-4000TB-4.VI) Trava-quedas excluídos por solicitação do fabricante em 12/05/2020: RUNNERRSS e LE3500TQF.VII) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda.VIII) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — [caepi.mte.gov.br](http://caepi.mte.gov.br)

### EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 12:44 | [epicheck.com.br](http://epicheck.com.br)



Verificar online